



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Terça-feira, 18 de fevereiro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2008

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 31.905

De 13 de fevereiro de 2025.

Institui no Município de Orândia a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família, nomeia seus membros e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei; e

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Federal nº 14.601, de 29 de junho de 2023, que institui o Programa Bolsa Família; e

CONSIDERANDO o disposto na Portaria MDS nº 1.030, de 7 de novembro de 2024, e na Portaria MDS Nº 1.041, de 23 de dezembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída no Município de Orândia a Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família como instância de planejamento das ações intersectoriais de gestão do Programa Bolsa Família, as quais devem contemplar estratégias para o monitoramento do cumprimento das condicionalidades nas áreas da saúde e educação e ao apoio ao acompanhamento familiar no âmbito da assistência social.

Art. 2º. Ficam nomeados como membros da Comissão Intersectorial do Programa Bolsa Família os seguintes servidores públicos municipais:

I - representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social: Daniela Gonela Rodrigues Souza, RG nº 28.125.332-8/SSP-SP;

II - representante da Secretaria Municipal de Saúde: Raquel de Paula Mian Dercoli, RG nº 40.938.204-8/SSP-SP; e

III - representante da Secretaria Municipal de Educação: Guilherme Costa de Sousa, RG nº 17.884.641-17/SSP-SP.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 13 de fevereiro de 2025.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

Licitações e Contratos

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente a

INEXIGIBILIDADE 04/2025

CONTRATADA: TPM PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA BANDA “BANDA MEL” PARA APRESENTAÇÃO NO EVENTO “CARNAVAL 2025”

VALOR TOTAL: R\$ 200.000,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: até 15.03.2025, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de divulgação oficial.

DATA DA ASSINATURA: 11.02.2025

Orlândia, 18 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente ao PREGÃO PRESENCIAL 02/2021

CONTRATADA: **SETE TECNOLOGIA EM TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES E COMERCIAIS GERADOS NO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO.

PRORROGA-SE com fundamento no artigo 57,II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, por mais **12 (doze) meses, contado de 02 de Fevereiro (02) de 2025 com termo final em 02 de Fevereiro (02) de 2026**, a relação contratual havida entre as partes.

Reajustar os valores unitários e globais vigentes, em **4,83% (quatro inteiros e oitenta e três centésimos percentuais)** mediante aplicação do índice de correção monetária IPCA/IBGE apurado no período de **janeiro de 2024 a dezembro de 2024, a incidir a partir de 02 de Fevereiro (02) de 2025**, com fundamento no artigo 65, II, “d” e §8.º da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original 03.2.

VALOR: R\$ 2.313.937,20

PRAZO: 02.02.2025 a 02.02.2026

DATA: 31/01/2025

Orlândia, 18 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que celebrou o seguinte Termo de Aditamento referente a Dispensa de Licitação

CONTRATADA: **IMOBILIÁRIA SÃO JOSÉ ORLÂNDIA LTDA**

OBJETO: **LOCAÇÃO DE IMÓVEL COMERCIAL URBANO LOCALIZADO NA AVENIDA 10 (DEZ) Nº 271, CENTRO, NESTA CIDADE E COMARCA, VISANDO A INSTALAÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**

PRORROGA-SE a vigência contratual por mais **30 (trinta) dias, com termo inicial em 01 de fevereiro (02) de 2025 e termo final em 01 de março (03) de 2025** com fundamento no artigo 57, II, da Lei n.º 8.666/93 e cláusula contratual original quinta, (subitem 05.01.1) e Art. 3º da Lei Federal 8245/91.

PRAZO: 01.02.2025 a 01.03.2026

DATA: 30/01/2025

Orlândia, 18 de Fevereiro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER TEMPORÁRIO

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2023 (PROVA DE TÍTULOS), DEVERÁ COMPARECER NA EMEB PEDRO BORDIGNON NETO – UNIDADE I, À **AVENIDA 11 Nº 138-A, CENTRO - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2025, ÀS 07h30min**, PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PORTUGUÊS - PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
1º	Izabel Cistina Mendes de Almeida	17.8**.***
2º	Alessandra Perpétua da Silva Rosa	30.8**.***
3º	Alicia de Carvalho Belato Pessinato	41.6**.***
4º	Michele Crivelaro	40.4**.***
5º	Ana Carolina Leme Banionis	41.0**.***
6º	Ana Maria Raimundo Ribeiro	24.7**.***
7º	Tatiane de Cássia Estevam Oliveira	33.4**.***
8º	Maria Aparecida Tosta Torlini	14.2**.***
9º	Vanessa Alves Michel	40.9**.***
10º	Daniel Morette	40.3**.***
11º	Cristina Costa Maurício	16.9**.***
12º	Eliana Regina Monuti de Matos	13.8**.***
13º	Cláudia Aparecida Ferreira Masson	26.4**.***
14º	Camila Ferreira Barbosa	45.8**.***
15º	Daniele de Carvalho Alves	56.1**.***
16º	Tainá Galvão Silva	41.4**.***
17º	Mariany Cristine Cavatão de Souza	45.8**.***

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER NA EMEB PEDRO

BORDIGNON NETO – UNIDADE I, À **AVENIDA 11 Nº 138-A, CENTRO - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 07h45m** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I - ENSINO FUNDAMENTAL 1º AO 5º ANO

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
63º	Roseli Aparecida Minto Silva	41.4**.***
64º	Fernanda Aparecida Ribeiro Freitas	30.2**.***
65º	Daiane Aparecida Francelino	30.7**.***
66º	Bruna Tavares Dos Santos Batista	42.1**.***
67º	Romário Augusto Marques Dos Santos	49.7**.***
68º	Simone Cristiane Borges	26.1**.***
69º	Maria Celma Da Silva	33.4**.***
70º	Gabriela Pereira Do Amaral Campos	46.3**.***
71º	Edilaine Dos Santos De Souza Pinto	41.6**.***
72º	Angela Maria Moscardi	26.5**.***
73º	Roberta De Souza Bonuti	26.4**.***
74º	Camila De Castro Pereira	42.5**.***
75º	Gabriel Cândido Domingues	47.1**.***
76º	Michelle Cristina Borges De Oliveira	14.8**.***
77º	Cleilane Lacerda Da Costa Minto	50.1**.***

O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO RELACIONADO(A) APROVADO(A) NO **PROCESSO SELETIVO**

Nº 01/2022, DEVERÁ COMPARECER NA EMEB PEDRO BORDIGNON NETO – UNIDADE I, À **AVENIDA 11 Nº 138-A, CENTRO - ORLÂNDIA-SP**, NO DIA **20 DE FEVEREIRO DE 2025 ÀS 08h** PARA ATRIBUIÇÃO DE VAGA EM **CARÁTER TEMPORÁRIO**. O NÃO COMPARECIMENTO CARACTERIZARÁ A DESISTÊNCIA DA VAGA.

PROFESSOR PEB I - ENSINO INFANTIL

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
43º	Mariana Adelina Ribeiro	40.6**.***
44º	Laudiceia Roberta Da Silva	30.2**.***
45º	Patrícia Sorati Moura Vansim	47.8**.***
46º	Gabriela Amin Matos De Andrade	34.7**.***
47º	Marildy Ferreira Rosati	29.3**.***
48º	Juliana Garbin	40.0**.***
49º	Thaís Cristina Ramos	48.1**.***
50º	Marina Molina Faquini Esposto	46.0**.***
51º	Gessica Maria Da Silva	47.0**.***
52º	Lisley Maria Silva De Oliveira	43.7**.***
53º	Alana Rufini Rossi	41.4**.***
54º	Fernanda Cristina Silva Do Nascimento	45.7**.***
55º	Renata Aparecida De Oliveira Abreu	19.1**.***
56º	Laura Fernanda Corrêa Da Fonseca	48.7**.***

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO

Considerando:

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Música – PEB II, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Música - PEB II, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Música – PEB II**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer na EMEB Pedro Bordignon Neto – Unidade I, sita à **Avenida 11 nº 138-A, Centro, Orlandia/SP**, no dia **20 de fevereiro de 2025, às 08h15min**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR MÚSICA – PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
7º	Rafael Mantovani Naldi	41.3**, ***_*
8º	Katyucia Maia De Paula	49.6**, ***_*
9º	Mariana Patrícia Paixão	49.7**, ***_*
10º	Winnie Damas	47.7**, ***_*
11º	Lucas Lima Toneto	43.2**, ***_*
12º	Thiago Andre Pereira	35.3**, ***_*
13º	Pedro Henrique Prioli	40.8**, ***_*
14º	Zilda Juliana De Oliveira Santos Ribeiro	33.2**, ***_*
15º	Isabela Ester Da Silva	55.6**, ***_*
16º	Clavio Hammer De Souza Franco	12.2**, ***_*

CONVOCAÇÃO PARA ATRIBUIÇÃO DE AULAS EM CARÁTER DE URGÊNCIA TEMPORÁRIO**Considerando:**

(i) que foi chamada toda a lista para o cargo de Professor de Matemática – PEB II, referente ao Processo Seletivo nº 01/2022;

(ii) a falta de professores de Matemática - PEB II, para ministrar aulas aos alunos da rede de ensino;

Desse modo, convoca os candidatos aprovados no cargo de **Professor de Matemática – PEB II**, do **Concurso Público nº 01/2019**, para atribuição de **vaga em caráter temporário de urgência** (Contrato temporário/Processo Seletivo).

Para tanto, deverá o candidato abaixo descrito, comparecer na EMEB Pedro Bordignon Neto – Unidade I, sita à **Avenida 11 nº 138-A, Centro, Orlandia/SP**, no dia **20 de fevereiro de 2025, às 08h30min**, para atribuição de vaga. O não comparecimento caracterizará a desistência da vaga.

Por fim, salientamos que esta convocação não anula a classificação do Concurso Público nº 01/2019, para eventual contratação para efetivação do cargo.

PROFESSOR MATEMÁTICA – PEB II

CLASS.	NOME	DOCUMENTO
--------	------	-----------

8º	Humberto Domingues Thiago Sato	36.2**, ***_*
9º	Fausto Gabriel De Souza	44.6**, ***_*
10º	Haroldo Mantovani	25.0**, ***_*
11º	Luis Carlos Casaroto	18.5**, ***_*
12º	Eduardo Amaral	41.6**, ***_*
13º	Antonio Cesar De Souza Filho	40.4**, ***_*
14º	Milena Rodrigues De Jesus	38.0**, ***_*
15º	Johnny Luis Mercuri	40.7**, ***_*
16º	Francieli Magalhães De Oliveira	48.8**, ***_*
17º	Diogo Arantes Campos	36.0**, ***_*
18º	Ana Paula Marcelino Da Silva	43.1**, ***_*
19º	Mauricio Aparecido Tazinafo	48.5**, ***_*
20º	Jessica Monique Rocha Batiston	47.9**, ***_*
21º	Nádia Bianco Peron	29.8**, ***_*
22º	Cristina De Bessas Cano	48.3**, ***_*
23º	Carlos Alberto Ceará	18.4**, ***_*
24º	Marco Antonio Rasteli	15.2**, ***_*
25º	Dayane Cristina Araújo Dos Santos Mattos	48.4**, ***_*
26º	Larissa Meira Vicente	49.6**, ***_*
27º	Patricia Helena Bocalon	20.9**, ***_*
28º	Giulia De Oliveira Silva Souza	29.***, ***_*
29º	Fernanda Leoni	42.6**, ***_*

Jorge Gabriel Grasi
Prefeito Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

**ESTADO DE SÃO PAULO**
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Tributos Arrecadados

Artigo 2º, Inciso I da Instrução Normativa - TCU nº 28 de 28/05/1999

ENTIDADE(S): PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA

Página: 1 / 1
Exercício de 2025
Janeiro

Código/Espécie	Recebido	
	No Mês	Até o Mês
1.1.1.2.01.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural - Municípios Conveniados - Principal	110.344,97	110.344,97
1.1.1.2.50.0.1.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	2.392.307,16	2.392.307,16
1.1.1.2.50.0.2.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros	2.955,74	2.955,74
1.1.1.2.50.0.3.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	147.456,98	147.456,98
1.1.1.2.50.0.4.00.00.00 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa - Multas e	27.724,42	27.724,42
1.1.1.2.53.0.1.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	88.250,75	88.250,75
1.1.1.2.53.0.2.00.00.00 Impostos sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre	46,23	46,23
1.1.1.3.03.1.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	723.229,41	723.229,41
1.1.1.3.03.4.1.00.00.00 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	68.136,04	68.136,04
1.1.1.4.51.1.1.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal	1.253.117,32	1.253.117,32
1.1.1.4.51.1.2.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros	15.165,30	15.165,30
1.1.1.4.51.1.3.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa	8.346,34	8.346,34
1.1.1.4.51.1.4.00.00.00 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa - Multas e	2.143,23	2.143,23
1.1.1.9.99.0.1.00.00.00 Outros Impostos - Principal	105.631,64	105.631,64
1.1.1.9.99.0.3.00.00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa	26.529,12	26.529,12
1.1.1.9.99.0.4.00.00.00 Outros Impostos - Dívida Ativa - Multas e Juros	6.229,33	6.229,33
1.1.2.1.50.0.1.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	5.745,57	5.745,57
1.1.2.1.50.0.2.00.00.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Multas e Juros	19,32	19,32
1.1.2.2.01.0.1.01.00.00 Outras Taxas de Prestacao de Servicos	2.054,51	2.054,51
1.1.2.2.01.0.1.02.00.00 Taxa de Funcionamento Estab.Com/Ind	2.048,78	2.048,78
1.1.2.2.01.0.1.07.00.00 Taxa de Aprovacao de Proj.Const.Civil	7.042,64	7.042,64
1.1.2.2.01.0.1.08.00.00 Taxa de Cemiterio	20.181,29	20.181,29
1.1.2.2.01.0.3.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa	13.289,84	13.289,84
1.1.2.2.01.0.4.00.00.00 Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros	4.854,18	4.854,18
1.1.2.2.53.0.1.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública	669.280,05	669.280,05
1.1.2.2.53.0.2.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Multas e Juros	124,24	124,24
1.1.2.2.53.0.3.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa	32.260,89	32.260,89
1.1.2.2.53.0.4.00.00.00 Taxa de Limpeza Pública - Dívida Ativa - Multa e Juros	6.756,01	6.756,01
1.1.3.1.99.0.3.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa	53.848,20	53.848,20
1.1.3.1.99.0.4.00.00.00 Outras Contribuições de Melhoria - Dívida Ativa - Multas e Juros	15.490,01	15.490,01
1.2.4.1.51.0.1.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	359.800,48	359.800,48
1.2.4.1.51.0.2.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros	185,42	185,42
1.2.4.1.51.0.3.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa	7.527,92	7.527,92
1.2.4.1.51.0.4.00.00.00 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas	1.593,53	1.593,53
Total	6.179.716,86	6.179.716,86



CARNAVAL 2025 FOLIA ORLÂNDIA

01/03 SÁBADO 20H
BANDA MEL

02/03 DOMINGO 16H
obaoba SAMBA HOUSE

ABERTURA
tio song

03/03 SEGUNDA 20H
TERRA SAMBA

04/03 TERÇA 16H
INIMIGOS da hp

1 A 4 DE MARÇO
PRAÇA DOS IMIGRANTES

ENTRADA GRATUITA - CAMAROTE: R\$40,00 DIA/PESSOA

VENDAS:
VENDA ingresso.com

PONTOS DE VENDAS:
ORLÂNDIA: Pablo Salgados e Loja World Fashion (Rua 14)
SALES OLIVEIRA: Griff Boutique - SÃO JOAQUIM DA BARRA: Salgaderia do Val
MORRO AGUDO: Extasy Bijous - NUPORANGA: Colt Western - GUARÁ: Supermercado Luis Boy

REALIZAÇÃO:
ORLÂNDIA
GUIAR, INOVA, TRANSFORMAR
1974 2025

IMPrensa Oficial do Município



ORLÂNDIA

CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
G E S T Ã O 2 0 2 5 - 2 0 2 8

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de
Orlândia: Praça Coronel
Francisco Orlando, nº 600 –
Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:

Murilo Santiago Spadini

**CÂMARA MUNICIPAL DE
ORLÂNDIA**

Câmara Municipal de
Orlândia: Avenida do Café, nº
644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE

Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE

Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO

Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO

Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES

Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio

Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlandia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura
Municipal de Orlandia/SP, conforme Lei Municipal
nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlandia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005

VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 4472-6603-2ccc-1c69-03



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Orlandia (SP), Edição nº 2008, ano V, veiculado em 18 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por RICARDO ANTONIO LEITE DA SILVA (CPF ***711508**) em 18/02/2025 às 16:05:18 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/4472-6603-2ccc-1c69-03>